

TERMO ADITIVO 02
SIN-PROCESSO N° 21160

PRORROGAÇÃO E REAJUSTE. CONTRATO.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DO GRUPO MOTOR-
GERADORA DIESEL

QUADRO 01

DOS DADOS DAS PARTES

CONTRATANTE:

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	CPF: 412.155.751-49

CONTRATADA

MISLENE MARTINS VIEIRA SILVA	CNPJ: 15.195.645/0001-02
	Rua Canoeiros, n. 737, Qd. CH38-E, Lt. 27, Chácara Nossa Senhora da Piedade, Goiânia - Goiás, CEP: 74.675-845.
	REPRESENTANTE LEGAL: Mislene Martins Vieira Silva
	CPF: 976.226.581-00
	RG: 3823868 - DGPC/GO

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - No que se refere à prorrogação e reajuste do contrato, fundamenta-se na solicitação feita pela Unidade através do Memorando nº 042/2021-HMAP/GM; no formulário de prorrogação; na manifestação favorável da Assessoria de Controle Interno por meio do Parecer CI/IBGH - 109/2021; na cláusula 5ª, caput, e §1º do contrato; no artigo 13, parágrafo primeiro do regulamento de compras e contratações e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 03 de julho de 2021 e termo final em 02 de julho de 2022.

2.2 – Ainda, o presente aditivo tem por objeto o reajuste ao Contrato 025/2019 – HMAP, sendo aplicado o IPCA no importe de 6,75%, observando-se o previsto na cláusula 5ª, parágrafo primeiro do contrato.

2.3 – Com a concessão do reajuste conforme a tabela IPCA no percentual de 6,75%, o valor anterior de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) mensais passa a ser de R\$ 1.046,15 (mil quarenta e seis e quinze centavos) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

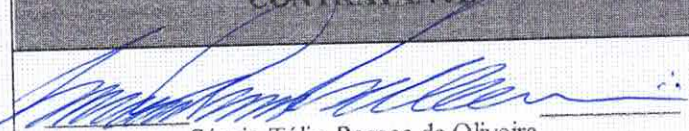
3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 025/2019-HMAP e seu aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela CONTRATANTE no portal da transparência OSS.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2019-HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 07 de junho de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR	 Mislene Martins Vieira Silva MISLENE MARTINS VIEIRA SILVA (WM GERADORES)

MISLENE MARTINS VIEIRA SILVA-ME
CNPJ: 15.195.645/0001-02